



PORTARIA N° 524/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Câmara Técnica de Farmácia Hospitalar, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2017:

- Carolina Esper Ferreira – CRF-RJ 15618 – Coordenadora
- Ana Carolina Oliveira dos Santos – CRF-RJ 13451
- Camila Rocha da Cunha – CRF-RJ 6673
- Cássio Maia Pessanha – CRF-RJ 10013
- Eduardo Reis Pedroso Filho – CRF-RJ 22377
- Josenilton de Jesus Silva Macieira – CRF-RJ 22126
- Marcelo Pau Brasil – CRF-RJ 15915
- Marcia Cordeiro de Lima Cury da Silva – CRF-RJ 22760
- Marcio Luiz Pires da Silva – CRF-RJ 22132
- Maria Angélica Paixão Maioli – CRF-RJ 6382
- Nathália Coimbra de Paiva – CRF-RJ 22981
- Natalie Sloniewska Ribeiro da Silva – CRF-RJ 22466
- Patricia Helena Castro Nunes – CRF-RJ 9535
- Wagner Decotte Viana – CRF-RJ 11028

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2016.

Marcus Vinicius Romano Athila
Presidente